



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº013, DE 27 DE SETEMBRO 2013.

Aprova o Edital nº 098/2013 para Aplicação dos Recursos do Fundo para Despesa de Capital em 2014-2015 do Câmpus Porto Alegre do IFRS.

O Presidente em Exercício do Conselho do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário do CONCAMP aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. Aprova o Edital nº 098/2013 para Aplicação dos Recursos do Fundo para Despesa de Capital em 2014-2015 do Câmpus Porto Alegre do IFRS.

Art. 2º. Determina a publicação do Edital nº 098/2013 a que se refere o art. 1º desta resolução no *site* do IFRS Câmpus Porto Alegre em 27 de setembro de 2013.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO*
Presidente em Exercício do Conselho
IFRS – Câmpus Porto Alegre

*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.